



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0134/2019

13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que em 14 de Junho de 2019 haverá Greve Geral dos Trabalhadores.

CONSIDERANDO que foi anunciada, nos meios de imprensa, a paralisação do serviço de transporte público, do qual dependem diversos colaboradores do Coren-SE.

CONSIDERANDO que, historicamente, durante as manifestações sociais na cidade Aracaju há passeatas que impedem a circulação de veículos na Avenida Hermes Fontes, onde se situa a sede deste regional.

CONSIDERANDO a efetiva redução do número de atendimentos na sede deste regional em dias de manifestação.

CONSIDERANDO o zelo e o cuidado com a integridade de todos os colaboradores do regional.

CONSIDERANDO o teor do ofício 16/2019 do Sindicato dos Servidores dos Conselhos e Órgãos de Fiscalização Profissional e entidades coligadas e afins do estado de Sergipe.

CONSIDERANDO a deliberação da 129ª Reunião Ordinária de Diretoria.


RESOLVEM:


Art. 1º Suspender o expediente do Coren-SE no dia 14 de Junho de 2019, durante todo o expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de junho de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. José Cícero de Alcântara
Coren-SE nº 66500-ENF
Secretário Em Exercício